

ATA Nº 2.624 DA 20ª LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2.026.

Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Jhonatan Spricigo. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/06/2.026. Após as leituras o Presidente coloca a ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências: **DO EXECUTIVO:** Ofício Nº 171/2.026 – Encaminha Leis, Mensagem Nº 014/2.026 – do Projeto de Lei Nº 012/2.026 – Autoriza o Município de Piratuba a ceder o uso de imóvel público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e das outras providências, Mensagem Nº 015/2.026 – do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2.026 – Altera os anexos IV e V da Lei Complementar Municipal Nº 066, de 02 de Janeiro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Piratuba, para adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos termos da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de Julho de 2.008, com as alterações promovidas pela Lei Federal Nº 15.437, de 18 de Junho de 2.026 e das outras providências, Mensagem Nº 016/2.026 – do Projeto de Lei Nº 013/2.026 – Dispõe sobre a faixa de domínio das rodovias localizadas no Município de Piratuba, observadas as disposições da legislação federal relativas ao direito de permanência das edificações existentes, estabelece a largura da faixa de domínio das vias públicas municipais situadas em área rural e das outras providências. **DO LEGISLATIVO:** Resolução Nº 019/2.026 – Revoga as Resoluções Anteriores e Institui

e Fixa Tabela de diárias dos Agentes Políticos, ocupantes de Cargos Comissionados e Servidores Efetivos nos deslocamentos e afastamentos do Município, à Serviço da Câmara Municipal ou em Missão de Representação e dá outras providências, Indicação Nº 021/2.026 – Solicita estudo sobre a aquisição de veículos elétricos para a frota municipal – do vereador Ronaldo dos Santos Amora, Projeto de Lei Complementar Legislativo Nº 002/2.026 – Regulamenta o art. 104 da Lei Orgânica do Município de Piratuba Santa Catarina, e dispõe sobre os procedimentos e prazos para a apresentação, processamento, execução e acompanhamento das emendas parlamentares individuais impositivas. **ORDEM DO DIA:** Em seguida o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Orgânica do Município de Piratuba, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Indicação Nº 021/2.026 – do vereador Ronaldo Amora, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação a Resolução Nº 019/2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **Palavra livre. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 06 de Julho de 2.026.

Jhonatan Spricigo

Presidente

Dirceu Dalmagro

Vice – Presidente

Gelci T. de Souza

Primeira - Secretária

Evelásio A. Vieira

Segundo - Secretário

